



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão – Oficial

Roberto de Faria Salomão Júnior – Sub – Oficial

LIVRO: 2

FICHA: 1

CNM: 029447.2.0003518-21

MATRÍCULA: 3518

M-3.518 Doverlândia, 10 de julho de 2008. – Uma parte de terras situada neste Município, na Fazenda Cana Verde, lugar atualmente denominado “Fazenda Agroflorestal Rio Verdinho da Barra Grande I”, com a área total de 33 hectares, 60 ares e 61 centiares de terras, com as seguintes divisas e confrontações: O marco inicial está localizado na margem esquerda da A.P.P. de uma Cabeceira sem denominação ali existente a 30,00 metros do veio d'água e no limite de confrontação com Elvano Barbosa de Oliveira; daí, segue com uma distância em linha reta de 60 metros até o marco 02, localizado na margem direita da A.P.P. referida Cabeceira a 30,00 metros do veio d'água e no limite de confrontação com Claudemir Schwening; daí, segue confrontando a esquerda com Claudemir Schwening com o rumo de 83°06'37"SE e uma distância de 403,93 metros até o marco 03, localizado na margem esquerda da A.P.P. do Córrego do Barreiro a 30 metros do veio d'água; daí, segue pela margem esquerda da A.P.P. do referido Córrego acima, acompanhando todas as suas curvaturas a 30 metros do veio d'água com uma distância em linha reta de 582,69 metros até o marco 04, localizado no limite de confrontação com Nílto Schwening; daí, segue confrontando a esquerda com Nílto Schwening até o marco 10, com os seguintes rumos e distâncias: Marcos - Rumos - Distância: 04-05 - 60°56'43" NW - 70,74 metros; 05-06 - 45°00'00" NW - 183,85 metros; 06-07 - 81°01'39" SW - 192,35 metros; 07-08 - 18°26'06" SE - 158,11 metros; 08-09 - 23°07'24" SW - 290,07 metros; 09-10 - 56°34'36" NW - 481,90 metros. O marco 10 está localizado no limite de confrontação com Elvano Barbosa de Oliveira; daí, segue confrontando a esquerda com Elvano Barbosa de Oliveira com o rumo de 44°50'52"NE e uma distância de 749,85 metros até o marco inicial 01, onde tiveram início todas essas divisas e confrontações. - PROPRIETÁRIO: **ANTÔNIO CAPELLO HADDAD FILHO**, brasileiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório profissional, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº. 5.200, Condomínio América Business Park, Edifício Miami, 1º Pavimento, sala 05, CI/RG nº. 5594376 SSP-SP e CPF/MF nº. 990.920.778-87, casado no regime da separação total de bens com a Sr.^a **TEREZINHA BARBOSA LIMA HADDAD**, bibliotecária, CI/RG nº. 6369255 SSP-SP e CPF/MF nº. 010.743.258-77. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº. 3.472, Lvº. 2-1 Fls. 179, do C.R.I. desta cidade. - TRANSMITENTE: **CÉLIO VILELA RODRIGUES** e sua esposa **LUCÉLIA BORGES SILVA VILELA**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, pecuarista e auxiliar de escritório, residentes e domiciliados em Mineiros - GO, na Rua Dezesseis, esquina com a Avenida Onze, s/nº, Qd 11, Lt 09, Setor Santa Isabel, CI/RG nº. 734074 SSP-GO, CPF/MF nº. 247.001.181-72, CI/RG nº. 1622307/2ª Via SPTC-GO e CPF/MF nº. 305.058.951-53. (Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial de Rio Verde, no Lvº. nº. 631-E, Fls. 191/192, Esc. nº. 9954, aos 07/07/2008, no valor de R\$ 27.773,60). C.C. INCRA nº. 952.116.100.218-0 e Receita Federal nº. 5.970.038-6. A certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do outorgante vendedor, Srº. Célio Vilela Rodrigues, acima qualificado, encontra-se positiva com efeitos de negativa. – Sub - Oficial. –

Av-01-3.518 Doverlândia, 10 de julho de 2008. – Por termo de responsabilidade firmado pelo proprietário da matrícula acima e pela Autoridade Florestal a Sr.^a Mariley Vieira do Carmo, datado de 13/05/2008, o referido proprietário se compromete por si, seus herdeiros, ou sucessores, a reserva do imóvel acima, mencionada a área de 6,7212 hectares, dividida em 01(uma) gleba que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais – 1ª Gleba, com a área de 6,7212 hectares, com limites e confrontações transcritos sob o nº. Av-3-3.472,

Livro 2-T, Folhas 179, deste Cartório, em 18/06/2008. – Sub - Oficial. –

Av-02.3.518 Doverlândia, 11 de agosto de 2008 – Por termo de responsabilidade firmado pelo proprietário da matrícula acima e pela Autoridade Florestal a Sr.^a Mariley Vieira do Carmo, datado de 10/07/2008; o referido proprietário se compromete por si, seus herdeiros, ou sucessores, a reserva legal EXTRA PROPRIEDADE da propriedade matriz, Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande, de nº. 46.525 de C.R.I. da cidade de Rio Verde - GO, com a área total de 377,6092 hectares, mencionada a área de 22,3671 hectares, não inferior a 25% do total da propriedade, dividida em 01(uma) gleba que fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais – 1ª Gleba, com a área de 22,3671 hectares, com as seguintes divisas e confrontações: o marco inicial 01 está localizado na margem direita da A.P.P. de uma Cabeceira sem denominação ali existente a 30 m do veio d'água. Daí segue pela margem direita da A.P.P. da referida Cabeceira abaixo, acompanhando todas as suas curvaturas a 30 m do veio d'água, com uma distância em linha reta de 306,01 m até o marco 02, localizado no limite de confrontação com Claudemir Schwening. Daí segue confrontando a esquerda com Claudemir Schwening com um rumo de 83°06'37"SE e com uma distância de 403,93 m até o marco 03, localizado na margem esquerda da A.P.P. do Córrego do Barreiro a 30 m do veio d'água. Daí segue pela margem esquerda da A.P.P. do referido Córrego acima, acompanhando todas as suas curvaturas a 30 m do veio d'água, com uma distância em linha reta de 582,69 m até o marco 04, localizado no limite de confrontação com Nilton Schwening. Daí segue confrontando a esquerda com Nilton Schwening até o marco 08 com os seguintes rumos e distâncias: 04-05 60°36'43"NW – 70,74m; 05-06 45°00'00"NW – 183,85 m; 06-07 81°31'09"SW – 192,35m; 07-08 18°26'06"SE – 158,11m; o marco 08 está localizado no limite de confrontação com o interior da propriedade. Daí segue confrontando a esquerda com o interior da propriedade com um rumo de 89°51'09"SW e com uma distância de 516,12 m até o marco 09, localizado no limite de confrontação com Elvano Barbosa de Oliveira. Daí segue confrontando a esquerda com Elvano Barbosa Oliveira com um rumo de 44°50'52"NE e com uma distância de 749,85 m até o marco 10, localizado na margem esquerda da A.P.P. de uma cabeceira sem denominação ali existente. Daí segue pela margem esquerda da A.P.P. da referida cabeceira acima, acompanhando todas as suas curvaturas a 30 m do veio d'água, com uma distância em linha reta de 244,89 m até o marco 11, localizado na margem esquerda da A.P.P. da referida cabeceira a 30 m do veio d'água. Daí pela A.P.P. conformando a sua nascente a 50 m do veio d'água com uma distância em linha reta de 60 m até o marco inicial 01, de onde tiveram início essas divisas e confrontações. Perfazendo assim uma área total de 22,3671 ha. – Sub - Oficial. –

PROTOCOLO: 17.745 R-03-3.518 Doverlândia, 13 de setembro de 2019. – **INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ofício do Poder Judiciário, Justiça Federal de Primeiro Grau, de Jundiaí - SP, datado de 13/08/2019, expedido pelo M.M. Juiz Federal, expedido dos autos de Cautelar Fiscal nº. 5000246-39.2017.4.03.6128, que a União Federal - Fazenda Nacional move contra SIFCO S/A E OUTROS, a indisponibilidade do bem acima descrito. Selo Digital nº. 00911909041440127700004. – Oficial. –

PROTOCOLO: 19.400 Av-04-3.518 Doverlândia, 02 de junho de 2021. – PENHORA – A requerimento de Rezende Andrade, Lainetti, Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.042.741/0001-09, que juntou Mandado de Averbação - Processo Digital, de 19/04/2021, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo - 13ª Vara Cível, Processo Digital nº. 0036963-03.2020.8.26.0100, promovida por Rezende Andrade, Lainetti Sociedade de Advogados, contra Pomar Brasil Agroindustrial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.654.474/0001-04, Antonio Campello Haddad Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº. 990.920.778-87 e Sebastião Luis Pereira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº. 855.844.798-53, procede-se a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula, tendo como valor atribuído à causa a importância de R\$ 11.904.453,64. Selo Digital nº. 04002106025518215780000. – Oficial. –

PROTOCOLO: 19.737 Av-05-3.518 Doverlândia, 15 de setembro de 2021. – PENHORA –

SOLICITADO POR: RPD LTDA - CPF/CNPJ: ***.227.100-** DATA: 03/10/2025 20:49:10 - VALOR: R\$ 38,27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão – Oficial

Roberto de Faria Salomão Júnior – Sub – Oficial

LIVRO: 2

FICHA: 2

CNM: 029447.2.0003518-21

MATRÍCULA: 3518

Conforme Ofício do Poder Judiciário, Justiça Federal de Primeiro Grau, datado de 18/08/2021, Ofício - PJE, Execução Fiscal (1116) Nº. 0002314-47.2017.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiá, promovida por União Federal - Fazenda Nacional, contra SIFCO AS, BR Metals Fundições LTDA, SIFGO Metals Participações S.A, Tubrasil SIFCO empreendimentos e Participações SA, Tubrasil Empreendimentos e Participações LTDA, Tubrasil BR Metals MTZ Empreendimentos e Participações LTDA, Tubrasil BR Metals BP Empreendimentos e Participações LTDA, Sebastião Luis Pereira de Lima, Antonio Campello Haddad Filho, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, nos exatos termos do r. decisão de ID 30497876. Selo Digital nº. 04002109153959812770000. – Oficial.

PROTOCOLO:1.540 R-06-3.518 Doverlândia, 12 de maio de 2023. - PENHORA: Conforme Ofício do Poder Judiciário, Justiça Federal de Primeiro Grau, datado de 30/08/2022, Ofício - PJE, Ref.: Execução Fiscal (1116) nº 0002325-76.2017.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiá, exequente: União Federal - Fazenda Nacional; Executado: SIFCO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TUBRASIL SIFCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA, BR METALS FUNDICOES LTDA, SIFCO METALS PARTICIPAÇÕES S.A, TUBRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., TUBRASIL BR METALS BP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TUBRASIL BR METALS MTZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SEBASTIAO LUIS PEREIRA DE LIMA, ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, nos exatos termos do r. decisão de ID 257998685. Selo Digital nº. 04002305124003429700004. – Oficial.

PROTOCOLO: 23.908 Av-07-3.518 Doverlândia, 22 de maio de 2025. – CERTIDÃO DE PENHORA: Estado: São Paulo, Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca: São Paulo, Foro: Central, Vara: 40 OFICIO CÍVEL, Escrivão/Diretor: JANICE MARIA MACHADO BOSELHO. CERTIDÃO DE PENHORA. Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém: PROCESSO: NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL. Número de ordem: 1031357-79.2017.8.26.0100. Exequente(s): BANCO DO BRASIL AS. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Executado (a, os, as): ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO. CPF: 990.920.778-87. Terceiro(s) Valor da dívida: R\$ 48.448.709,31. IMÓVEIS PENHORADOS: 1. Protocolo de Penhora Online: PH000565753. Comarca: DOVERLÂNDIA. Endereço do imóvel: Uma parte de terras situada neste município, na Fazenda Cana Verde, lugar atualmente denominado FAZENDA AGROFLORESTAL RIO VERDINHO DA BARRA GRANDE 1. Bairro: Município: DOVERLÂNDIA. Estado: Goiás. Número da Matrícula: 3518. Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOVERLANDIA - GO. DADOS INFORMATIVOS: TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA. Data do auto ou termo: 21/03/2025. Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO. O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do depositário: ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. EMOLUMENTOS: Depósito prévio. ADVOGADO/SOLICITANTE: Nome: Kauê de Oliveira Dapunt. Telefone para contato: (11)9492-70243. E-mail:

kod_cbc@hotmail.com. Número OAB: 476313. Estado OAB: SP. O referido é verdade e dou fé.
Data: 25/04/2025 15:54:09. Emitido por: IVES FILIPE RODRIGUES. Cargo: Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <https://oficioeletronico.com.br/>, cujo download comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel. Selo Digital nº. 04002505224937525730000. – Oficial. –

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br